

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

OFÍCIO Nº 151/2023

18 de Dezembro de 2023.

**À
Secretaria de Governo**

Assunto: Impacto Orçamentário-Financeiro do PLL 169/2023.

Senhor Secretário de Governo ERNANI CHACRINHA,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar a secretaria de governo o estudo de impacto orçamentário e financeiro referente a proposição em epígrafe, PLL nº 169/2023 - “Concede isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes ou alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no Município de Guaíba a partir da data de publicação desta Lei Complementar e acrescenta inciso XI ao art. 29 da Lei Complementar nº 3.208/2014 – Código Tributário Municipal. Proponente: Ver. Alex Medeiros”. E solicitamos informações acerca do cumprimento das exceções da legislação eleitoral em relação a benefícios fiscais.

Com os melhores cumprimentos,

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO EDUARDO GOMES BRAGA**
Data: 18/12/2023 15:49:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO BRAGA
ASSESSOR DAS COMISSÕES

PLL 169/2023 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 025319 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7288ADABB1DAF2C3CF7208DA9C05DF73

